



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024

Página: 1

EDIÇÃO Nº: 89

## RESOLUÇÕES



### CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.642.706/0001-10

#### RESOLUÇÃO Nº. 002/2024

**SUMULA** *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no Orçamento da Câmara Municipal de Borrazópolis para o Exercício de 2024.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu, **ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Borrazópolis para o exercício de 2024 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**01 - Legislativo Municipal**

**001 - Câmara Municipal de Borrazópolis**

**01.031.0001 - Processo Legislativo**

**031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas**

3.1.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 60.000,00

**Total**

R\$ 60.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os provenientes de cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no Art. 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1964.

**01 - Legislativo Municipal**

**001 - Câmara Municipal de Borrazópolis**

**01.031.0001 - Processo Legislativo**

**031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas**

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

R\$ 60.000,00

**Total**

R\$ 60.000,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (30/08/2024).

**Rosimar Gonçalves de Cerqueira**  
Presidente

**Leandro Cividini**  
1º Secretário